



ÉRICO FIRMO



O LIMITE DO MANDATO

A Câmara Municipal não quis enfrentar o caso Ronivaldo Maia (PT) enquanto não há decisão da Justiça. O caso está em andamento, não há condenação e é natural a cautela. Entendo que não se diga que Ronivaldo é culpado enquanto não é condenado. Ele, aliás, disse ontem acreditar em decisão favorável da Justiça. Porém, há um entendimento que penso não se sustentar. De que não houve quebra de decoro por não ter sido algo relacionado ao exercício do mandato.

Fiquei pensando no caso do ex-deputado federal Hildebrando Pascoal. Não estou comparando Ronivaldo a ele, pelo amor de Deus. São coisas muito diferentes. Mas, Hildebrando foi condenado por liderar grupo de extermínio. Ficou conhecido por mandar executar adversários com uma motosserra. Para que estou lembrando disso? Porque os crimes de Hildebrando — a festa dele repetia — foram cometidos antes de ele assumir o mandato. Antes de ser eleito deputado federal, até, em 1995. Foi cassado em setembro de 1999 pela Câmara dos Deputados. Se Hildebrando fosse julgado pela atual Câmara Municipal de Fortaleza, entenderiam que o deputado da motosserra não quebrou o decoro.

Aliás, que atos de quebra de decoro podem ser cometidos no exercício do mandato? Corrupção, certamente. Mas, fora isso. Pelas palavras eles são inofensivos. Por um projeto absurdo que apresentem? Não penso que caiba. Se matarem alguém, agredirem uma pessoa, precisarão ter sido nas dependências da Câmara? Sim, estou levando a extremo para dizer que o entendimento do Conselho de Ética abre brecha para que quem comete crimes comuns siga a exercer mandato na Câmara Municipal. Como já escrevi, a decisão sobre Ronivaldo expõe a disposição dos membros do Legislativo para proteger uns aos outros. Um dos raros momentos em que base governista e oposição se uniram na Casa.

EMOÇÃO

No retorno de Ronivaldo Maia (PT), ontem, à Câmara Municipal de Fortaleza, o que mais me chamou atenção foi a aparência de frieza, a falta de emoção na rápida leitura que fez do discurso. Trata-se do momento mais complexo da vida dele. Mais ainda para a vítima.

O vereador pediu desculpas a bastante gente. Mas, em síntese, afirmou que tudo só ocorreu porque a vítima se agarrou ao para-brisa.

Ronivaldo definiu a ocorrência como "acidente lamentável". Lamentável sem dúvida foi. Acidente, não penso que caiba o enquadramento.

A POSIÇÃO DO PT

O PT suspendeu Ronivaldo e instalou Comissão de Ética para analisar o caso dele. Está em transição. Vale acompanhar a postura que terá o partido em relação ao filiado.



Ronivaldo Maia recebido de volta na Câmara

A ELEIÇÃO QUE BOLSONARO QUER

O presidente Jair Bolsonaro (PL) queria voto impresso. A proposta foi a voto e não passou. Simples assim. Agora, fala em ideia muito mais exdrúxula: as Forças Armadas fizessem uma apuração paralela.

Ora, ora. Por que as Forças Armadas? Porque ele confia nelas, veio delas, tem ascendência sobre elas?

Por que não o Ministério Público? Ou o Poder Legislativo? Qualquer ideia, convulsamos, seria descabida.

Bolsonaro chegou a dizer, ano passado, que sem voto impresso não haveria eleição. Agora, ele já reconhece que voto impresso não é necessário. Mas, quer escolher quem vai contar.

Vale lembrar, Bolsonaro está onde está eleito pelo sistema no qual ele tanto bate.

Lira e Pacheco defendem urnas após ataques de Bolsonaro

| TENSÃO ENTRE PODERES | Manifestação ocorre uma dia depois de Bolsonaro questionar lisura do processo eleitoral

Os presidentes da Câmara e do Senado, Arthur Lira (Progressistas-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG) se manifestaram ontem em defesa das urnas eletrônicas e do sistema eleitoral brasileiro, um dia após o presidente da República Jair Bolsonaro (PL) novamente atacar a lisura do processo.

Lira afirmou ontem em suas redes sociais que o processo eleitoral brasileiro é "mais referencial". "O processo eleitoral brasileiro é uma referência. Pensar diferente é cobrir em uma divida a legitimidade de todos nós, eleitos, em todas as esferas. Vamos seguir - em conformidade - para as eleições livres e transparentes", escreveu Lira no Twitter.

Em cerimônia no Palácio do Planalto na última quarta-feira, 27, para defender o que chamou de "liberdade de expressão", Bolsonaro levantou também novas suspeitas sobre as urnas eletrônicas. "Não precisamos de voto impresso para garantir a lisura das eleições" afirmou Bolsonaro, ao destacar que as Forças Armadas apresentaram sugestões ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O ato foi em apoio ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ), condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por ameaças à Corte e que recebeu o perdão presidencial.

Pacheco, por sua vez, disse ontem que a Justiça Eleitoral "é eficiente e as urnas eletrônicas, confiáveis". Ainda assim, o TSE está empenhado em dar toda transparência ao processo desde agora, inclusive com a participação do Senado", defendeu o presidente do Senado, também em publicação no Twitter.

Ontem, porém, Bolsonaro voltou a tocar no assunto e disse que o TSE deveria aceitar as sugestões feitas pelas Forças Armadas para o processo apurador a processo eleitoral brasileiro. "Terão mais reuniões para convencer o TSE de que as sugestões das Forças Armadas, para o bem de todos, deveriam ser acolhidas", declarou o presidente em transmissão ao vivo nas redes sociais.

"Estou vendo notícias na imprensa, se é verdade não sei, que eles TSE não querem aceitar as observações das Forças Armadas", acrescentou, destacando que não há pedido para adoção do voto impresso neste ano, uma bandeira bolsonarista.

De acordo com Bolsonaro, o TSE precisa convencer a equipe técnica das Forças Armadas de que "eles estão errados". "Para o TSE, está uma maravilha, vamos confiar nas eleições. E quem desconfiar? Continua desconfiando. O que posso garantir para vocês? Que teremos eleições limpas no corrente ano", afirmou o presidente, durante transmissão semanal nas redes sociais. "É o que todo mundo quer. acredito que sem exceção, a não ser aquelas pessoas que pensam em fazer algo que nós não concordamos, esse não somos todos nós". (Agência Estado)

Grid of small text snippets, likely a list of news items or a sidebar, partially obscured and difficult to read.



**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.009/2022**

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.009/2022, cujo objeto versa sobre a pavimentação em pedra tosca no Município de Novo Oriente - CE. Licitantes Habilitados: 01 - T Americo de Souza EIRELI; 02 - MS Construtora & Serviços Urbanos EIRELI; 03 - G7 Construcoes e Servicos EIRELI; 04 - R Construcoes e Servicos EIRELI ME; 05 - N.R Construcoes e Servicos EIRELI; 06 - Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes EIRELI; 07 - Medeiros Construcoes e Servicos LTDA; 08 - CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA; 09 - WU Construções e Serviços EIRELI; 10 - Construtora Vipon EIRELI; 11 - Sertão Construções Serviços e Locacoes LTDA; 12 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 13 - Construtora Moraes LTDA-EPP; 14 - IPN Construções e Serviços EIRELI; 15 - S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA; e 16 - Marfhy's Construcoes e Servicos de Edificacoes EIRELI. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorientecg.gov.br/licitacao.php>.

Novo Oriente - Ceará, 28 de abril de 2022
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1804.01/2022-TP**

A Presidente da CPL do Município de Pacoti torna público que a sessão da TOMADA DE PREÇOS nº 1804.01/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Implantação e Modernização de Estrutura Esportiva na Comunidade de Oiticica - PT 1038273-70 (Quadra Coberta) (REVISÃO 03-CEF) no Município de Pacoti/CE, fica suspensa sine die para adequação do edital. Sendo posteriormente aprazada nova data. -Pacoti-CE, 28 de Abril de 2022

SASCKELLY PESSOA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PPPP-10/2022**

Abertura: 12 de maio de 2022, às 09:00hs. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras prestações de serviços de publicidade legal de interesse das Unidades Gestoras do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo do Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br.

Palmácia - CE, 28 de abril de 2022
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.27.01/2022**

O Pregoeiro através da Secretaria da Educação e Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.27.01/2022, que tem por objeto a aquisição de Kit Escola (Notebook, Webcam e Tripê), conforme Convênio 011/2021 firmado entre a Prefeitura e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 12/05/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 12/05/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.28.01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 04.28.01/2022 que será realizado dia 17/05/2022, às 09h, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de consultoria técnica administrativa e especializada, na Área de Gestão em Recursos Humanos, com vistas ao atendimento da necessidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário das 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.28.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Administrativas e Programas Sociais do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 02 de Maio de 2022 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: Dia 12 de Maio de 2022 às 08:30 horas. Início da sessão: Dia 12 de Maio de 2022 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs.

Porteiras/CE, 28 de abril de 2022.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.27.01.22-TP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados que dia 03/05/2022 às 09h realizará sessão pública para abertura de propostas de preços referente a Tomada de Preços. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salvação Pinto, 707 - CEP 63.800-000 - Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.04.001/2022-PMS**

Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e outros materiais diversos para atender as necessidades as Unidades Administrativas (Secretarias Diversas) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Data da Sessão: dia 11 de maio de 2022, às 09:00 horas. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e no Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Saboeiro-CE, 28 de abril de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-02.040222-SEINFRA**

Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Regente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-02.040222-SEINFRA - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para pavimentação de vias no Município de Santa Quitéria/CE - MAPP 1230 (Pereiros) - A Comissão de Licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: D. L. LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; GEO PROSPERITY LTDA; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILLUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI; VAP CONSTRUÇÕES LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Empresas DESCLASSIFICADAS: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, F. J. DE MATOS NETO; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EVENTOS LTDA; APOLLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA AC LTDA; RSM PESSOA EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, com o valor global de R\$ 1.131.969,60. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

Santa Quitéria-CE, 28 de Abril de 2022.

JOSÉ FABIANO VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.080222-SOU**

Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Regente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.080222-SOU - Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Engenharia Civil, Para Recuperação de Estradas Vicinais Compreendendo O Trecho: CE 257 à Localidade de Saco do Belém no Município de Santa Quitéria/CE - MAPP 1231 - A Comissão de Licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI;WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA;G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;SAVIRES ILLUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; VAP CONSTRUÇÕES LTDA; D. L. LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Empresas DESCLASSIFICADAS: F. J. DE MATOS NETO. Foi vencedora do certame a empresa D. L. LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 35.847.172/0001-80, com o valor global de R\$ 1.206.543,76. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

Santa Quitéria-CE, 28 de Abril de 2022.

JOSÉ FABIANO VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22005 - SME

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P194911/2022. Adesão (CARONA) Nº AD22005 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 009/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 125/2021, da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Sobral - CE. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de ventiladores, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 29.590.960/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100. Sobral-CE, 28 de Abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

